



Prefeitura de

GUABIRUBA

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA 10 DE JUNHO, Nº 253, ANEXO CÂMARA DE VEREADORES –
CENTRO - CEP: 88360-000 - GUABIRUBA - SC
TELEFONE (047) 3308-3102
E-mail: educacao@guabiruba.sc.gov.br



EDITAL 006/2018/SEME
INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO E
RECADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Guabiruba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa que está aberto o **Cadastramento e Recadastramento dos Usuários do Transporte Universitário Intermunicipal para o 2º Semestre de 2018** aos Estudantes Universitários que estejam regularmente matriculados em entidade ou instituição de ensino superior reconhecida como tal pelo Ministério da Educação.

1. DO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO:

Os interessados em efetuar o **cadastro** e **recadastramento**, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 10 de Junho, nº 253, (anexo Câmara Municipal de Vereadores), no horário compreendido entre às 08h e 12h e 13h30min às 17h, e falar com Eduard de Gois para obter o formulário a ser devidamente preenchido e entregue até a data especificada, sendo que o prazo não será prorrogado em hipótese alguma.

1.1 No ato do Cadastramento apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 fotos ¾ coloridas (recentes);
- b) Fotocópia de comprovante de matrícula da Universidade (Fase/Período);
- c) Fotocópia de comprovante de residência;
- d) Fotocópia do RG;
- e) Fotocópia do CPF;
- f) Fotocópia do título de Eleitor.

1.2 No ato do Recadastramento apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteirinha do Transporte Universitário Intermunicipal do 1º Semestre de 2018;
- b) Comprovante de matrícula da Universidade para o 2º semestre de 2018.

2. DOS REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:

- a) Residir no Município de Guabiruba;
- b) Estar regularmente matriculado em entidade de ensino superior;
- c) O transporte é gratuito para todos os estudantes matriculados em cursos superiores nas universidades de Brusque, Blumenau, Itajaí e Balneário Camboriú.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Início para cadastramento/recadastramento: 02 de julho de 2018.
- b) Término para cadastramento/recadastramento: 03 de agosto de 2018.
- c) No período de cursos intensivos não será disponibilizado nenhum tipo de transporte, bem como aos sábados.**

O início do benefício para os alunos matriculados em **Brusque** se dará a partir do dia **19/07/2018**, nos seguintes horários:

- **Às 17h30min** com saída do bairro Aymoré, passando pelo bairro São Pedro e parando em pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar, até a Faculdade de destino. Retorno previsto para as **22h**.
- **Às 17h30min** com saída do bairro Lageado Baixo, passando pelos bairros Guabiruba Sul e Imigrantes parando em pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar, até a Faculdade de destino. Retorno previsto para as **22h**.

Já para os estudantes matriculados em **Blumenau** o transporte iniciará em **07/08/2018**, nos seguintes horários:

- **Às 05h** com saída do bairro Aymoré, passando pelos bairros Lageado Baixo, Guabiruba Sul, Centro e São Pedro seguindo até a Faculdade de destino, sendo que será de responsabilidade dos universitários o deslocamento até os pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar. Retorno previsto para as **12h10min e 18h**.
- **Às 16h** com saída do bairro Aymoré, passando pelos bairros Lageado Baixo, Guabiruba Sul, Centro e São Pedro e parando em pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar, até a Faculdade de destino. Retorno previsto para as **22h**.

Para os estudantes matriculados em **Itajaí e Balneário Camboriú** o benefício iniciará no dia **02/08/2018**, nos seguintes horários:

- **Às 05h30min** com saída do bairro Lageado Baixo, passando pelos bairros Guabiruba Sul, Imigrantes, Centro, Aymoré e São Pedro seguindo até a

Faculdade de destino, sendo que será de responsabilidade dos universitários o deslocamento até os pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar. Retorno previsto para as **11h35min.**

- **Às 11h** com saída do bairro Lageado Baixo, passando pelos bairros Guabiruba Sul, Imigrantes, Centro, Aymoré e São Pedro seguindo até a Faculdade de destino, sendo que será de responsabilidade dos universitários o deslocamento até os pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar. Retorno previsto para as **17h.**
- **Às 16h30min** com saída do bairro Lageado Baixo, passando pelos bairros Guabiruba Sul, Imigrantes, Centro, Aymoré e São Pedro parando em pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar, até a Faculdade de destino. Retorno previsto para as **22h.**

d) Não será disponibilizado transporte para os estudantes em horários diferentes dos informados neste Edital.

e) A presente inscrição do beneficiário no auxílio transporte implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

Guabiruba, 29 de Junho de 2018.



MATIAS KOHLER
Prefeito Municipal